AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **INVICTUS IRE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS DE SEGURANÇA CONTRA INCÊNDIO LTDA, CNPJ nº 12.118.086/0001-30,** mediante processo de contratação direta (Dispensa de Licitação), referente ao objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE EXTINTORES DE INCÊNDIO NOVOS, BEM COMO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE SAÍDA E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA, PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PAINEL/SC, **no valor total de R$ 5.049,16 (Cinco mil, quarenta e nove reais e dezesseis centavos), d**e forma a atender o inc. VIII, do art. 74, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 15 de setembro de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.09.16 13:15:09 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito